



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 242, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Ratifica Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-003821.989.22-5, exercício de 2022.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas mencionadas e respectivos expedientes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 30 de outubro de 2024.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente